



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o Soberano Plenário, Requerem, o registro e envio de MOÇÃO DE APOIO à candidatura de Curitiba como sede do próximo Fórum de Internet do Brasil (FIB), ao Comitê Gestor da Internet (CGI.br).

O Fórum de Internet do Brasil (FIB), que é também o Pré-IGF Brasileiro, evento mundial sobre Governança da Internet, promovido pela ONU, é realizado anualmente pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Desde 2011, reúne autoridades, pesquisadoras, pesquisadores e membros de todos os setores para debater os principais temas de tecnologia e internet, aplicados à sociedade.

Para se ter ideia sobre a relevância do evento do Brasil, o modelo brasileiro de governança da Internet preserva sua natureza multissetorial na formação e composição do CGI.br, e tem sido observado internacionalmente como um modelo a ser considerado, debatido e seguido.

Sua formulação é também consolidada no amplo debate da sociedade e de todas as pessoas interessadas no aprofundamento dos modelos participativos da e pela Internet.

Estima-se que a realização do evento será entre os dias 29 de maio e 02 de junho de 2023. Na seleção de cidade-sede para o FIB 13 existem critérios para escolha das candidaturas, e um deles é a articulação com entidades multissetoriais para apoio do evento (item 5 - <https://forumdainternet.cgi.br/chamada-para-propostas-de-cidade-sede/>).

Neste sentido, informamos ao Comitê Gestor da Internet (CGI.br) da manifestação favorável desta Assembleia Legislativa, demonstrando o apoio institucional para a escolha de Curitiba como sede do próximo Fórum de Internet do Brasil (FIB).

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

**GOURA, ADEMAR TRAIANO, LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, GILSON DE SOUZA,
apoiados pelos Parlamentares ARILSON CHIORATO,
DELEGADO JACOVÓS e LUCIANA RAFAGNIN
Deputados Estaduais**

/LTM.

PROT/DAP 2871/22

CONFERE COM O ORIGINAL

LUSMARI TERESINHA MACHADO CHAHIN
Coordenadoria de Expediente /DAP – Matrícula 40.521